



INDICAÇÃO N° 6.906

Implantação de ponto de parada de ônibus na Rua Manoel José da Fonseca, nº 265 (Jardim Tamoio – Jardim Santa Rita de Cássia).

ENCAMINHE-SE.

Fanny Sala

Presidente

17/05/2022

Considerando que está demanda atende a solicitação dos moradores, conforme imagem e petição anexa,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de ponto de parada de ônibus na Rua Manoel José da Fonseca, nº 265 (Jardim Tamoio – Jardim Santa Rita de Cássia).

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.


MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
'Márcio Cabeleireiro'



Anexo da indicação nº 6.906



SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO OU REMANEJAMENTO DE ÁREAS DE
EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DE ONIBUS DE PASSAGIROS EM ZONAS URBANAS

Interessado: MARIA APARECIDA LUCETTI
 RG: 18798589, endereço: R. Manoel José da Fonseca
Nº 255 Bairro Santa Rita de Cassia cidade Jundiaí
 Fone: (11) 9.7402-2608 RES COM REC

SP

Localização atual	Referência
Local pretendido: <u>R. Manoel José da Fonseca nº 255</u>	Referência
(COM ANUÊNCIA DOS MORADORES / PROPRIETARIOS CONFORME VERSO)	
Justificativa	

CROQUI DE SUGESTÃO DA LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS

Casa nº



Casa nº



OBs - Para indicar o Ponto de Parada de Ônibus, deve-se indicar o endereço e a localização do ponto de parada, bem como o nome da rua e o número da casa. Na medida do possível, fique próximo ao ponto de parada, onde se encontra o ponto de parada, bem como o endereço da casa. Não é necessário o encaminhamento de água, nem a instalação de um ponto de parada, nem a instalação de um ponto de parada, nem a instalação de um ponto de parada. Não é necessário o encaminhamento de água, nem a instalação de um ponto de parada, nem a instalação de um ponto de parada. Não é necessário o encaminhamento de água, nem a instalação de um ponto de parada, nem a instalação de um ponto de parada.



Anexo da indicação nº 6.906



JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL

Nos abaixo-assinados, moradores da Rua Av

do trecho compreendido de 20 metros antes a 20 metros depois da implantação da "PLATAFORMA DE REMANEJAMENTO DE ÁREA DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS PONTO DE ENTREUS" com 124 metros de extensão, para implantação do referido, surtindo a seguinte obra:

Nº do mover	Nome Legível	RG	Concordo?		Assinatura
			Sim	Não	
	Rosa Klara Santinello	17.365.201-7	X		Rosa
266	Zelya Silva de Souza	21.546.350	X		Zelya
266	Antonio Candido de Souza	R.9316-934			Antonio
265	Heila Modesto	39382100	X		Heila
265	Wilson M. Modesto	11968691-0	X		Wilson
265	Ricardo Modesto	33301477-0	X		Ricardo
265	Magalij J. Modesto	14.310.265-4	X		Magalij
266	Diego Souza Junior	14379276-4	X		Diego
13	Lilene Gomes de Freitas	24.238.112-3			Lilene
14	Yolanda Gomes de Freitas	19929778-0			Yolanda
	Maria G. Spuchetti	675781478-7 13.012514-5			Maria G. Spuchetti
255	Mario G. Spuchetti	19777549	X		Mario G. Spuchetti
255	Lucas Spuchetti Rucalacci	405105713	X		Lucas Spuchetti
255	Ademir C. Rucalacci	40.465544-0	X		Ademir C. Rucalacci

OBS: Após o correto preenchimento, este documento deverá ser protocolado na Prefeitura do Município de Jundiaí - Paço Municipal "Nova Jundiaí", andar térreo - Av. Liberdade s/n - Jardim Botânico - Jundiaí/SP - Tel: (11) 4589-8644. O requerente declara estar ciente que a solicitação não será atendida, caso não preencha corretamente todos os dados deste requerimento.
(Deverá ainda ser realizada vistoria técnica para verificar a viabilidade do alvarante)